



Legislando para todos

CÂMARA MUNICIPAL
da Estância Turística de Avaré

AUTÓGRAFO N.º 54/2006P2
PROJETO DE LEI N.º 87/2006

(Autoriza o Executivo Municipal a doar madeira e dá outras providências.)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ APROVA:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ, localizada nesta cidade, quatro metros de madeira peroba rosa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no estado em que se encontra, conforme laudo de avaliação em anexo:-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Avaré aos 29 de junho de 2006.


JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente


MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª Secretária



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ofício nº 497/2006-CM

Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2006.
CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Comissão de Constituição e Administração Pública
S. Sessões 19 JUN 2006 / 20
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para a apreciação desta Colenda Câmara, o seguinte projeto :

Projeto de Lei nº 87/06 - (Autoriza o Executivo Municipal a doar madeira e dá outras providências), o projeto de lei é apresentado, visando doar quatro metros de madeira peroba rosa à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Certo de que Vossa Excelência acolherá este pedido com plena solicitude, aproveitamos a oportunidade para agradecer reiterando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
DD. Presidente da Colenda Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

Nesta

Câmara Municipal de Avaré
Lido do Expediente 19 JUN 2006
DIR. DA SECRETARIA

Câmara Municipal de Avaré
Recebido(a) em 16/06/06
DIR. DA SECRETARIA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Projeto de Lei n.º 87/2006

(Autoriza o Executivo Municipal a doar madeira e dá outras providências.)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ APROVA:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ, localizada nesta cidade, quatro metros de madeira peroba rosa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no estado em que se encontra, conforme laudo de avaliação em anexo:-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Avaré em 14 de junho de 2006.


JOSE LIR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ

APROVADO em 1ª e 2ª

discussões por unanimidade

em 28 JUN 2006


PRESIDENTE